



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 047/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **George Eduardo Saliby e Outros**, identificado como **Lote 22 da Quadra A**, localizado na Rua 2 – Loteamento Recanto da Mata, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 29.422 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.265,00 m<sup>2</sup> (hum mil duzentos e sessenta e cinco metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - A divisão amigável se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **658,40 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados)**, descrito como **Lote 22A (Parte que caberá a André Luis Machado Pelicioni e Outra)** e **606,60 m<sup>2</sup> (seiscentos e seis metros e sessenta centímetros quadrados)**, descrito como **Lote 22B (Parte que caberá a George Eduardo Saliby)**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Junho de 2023.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis